

CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE QUELUZ

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas (por cada resposta social)	5
Demonstração Fluxos Caixa	6
Anexo	
1. Identificação da Entidade	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas	
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	12
5. Investimentos	
5.1. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento	12
6. Ativos Intangíveis	13
7. Financiamentos Obtidos	13
8. Custos dos Financiamentos Obtidos	13
9. Inventários	13
10. Rendimentos	14
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	14
12. Subsídios, doações e legados à exploração	14
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	14
14. Imposto sobre o Rendimento	15
15. Benefícios dos empregados	15
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	15
17. Outras Informações	
17.1. Investimentos Financeiros	15
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15
17.3. Créditos a receber	15
17.4. Outros ativos correntes	16
17.5. Diferimentos	17

17.6. Caixa e depósitos bancários	17
17.7. Fundos Patrimoniais	17
17.8. Fornecedores	17
17.9. Estado e Outros Entes Públicos	17
17.10. Outros passivos correntes	18
17.11. Fornecimentos e serviços externos	18
17.12. Outros rendimentos	19
17.13. Outros gastos	19
17.14. Resultados Financeiros	19
17.15. Informações genéricas	19
17.16. Acontecimentos após a data do Balanço	20

CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE QUELUZ

BALANÇO
dezembro 2020

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	5.1.3+5.1.4	1 921 311,84	1 965 876,14
Bens do património histórico e cultural.....	5.1.2.		
Activos intangíveis.....	6		
Investimentos financeiros.....	17.1	737,76	737,76
Outros crédito e ativos não correntes.....			
		1 922 049,60	2 002 962,94
Activo corrente:			
Inventários.....	9	5 005,78	7 895,84
Créditos a receber.....	17.3	85 393,86	70 149,59
Estado e outros entes públicos.....	17.9	5 394,31	5 825,29
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	17.2	281,70	256,00
Diferimentos.....	17.5	25 994,81	21 556,92
Outros activos correntes.....	17.4	223 731,92	178 460,10
Caixa e depósitos bancários.....	17.6	43 712,63	33 342,86
		389 515,01	343 914,16
Total do activo		2 311 564,61	2 346 877,10
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....		88 185,78	88 185,78
Excedentes técnicos.....			
Reservas.....		141 253,97	141 253,97
Resultados transitados.....		856 625,85	868 390,60
Excedentes de revalorização.....			
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais.....		824 882,77	851 615,38
Subsídios ao investimento		824 882,77	851 615,38
Doações			
Outras variações			
		1 910 948,37	1 949 445,73
Resultado líquido do período.....		-54 057,67	-11 764,75
Total dos fundos patrimoniais	17.7	1 856 890,70	1 937 680,98
PASSIVO			
Passivo não corrente:			
Provisões.....		0,00	0,00
Provisões específicas.....		0,00	0,00
Financiamentos obtidos.....	7	75 000,00	0,00
Outras dívidas a pagar.....		0,00	0,00
		75 000,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores.....	17.8	55 837,55	122 861,58
Estado e outros entes públicos.....	17.9	74 258,74	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	17.2	0,00	0,00
Financiamentos obtidos.....	7	30 000,00	75 000,00
Diferimentos.....	17.5	0,00	0,00
Outros passivos correntes.....	17.10	219 577,62	14 529,25
		379 673,91	372 846,43
Total do passivo		454 673,91	372 846,43
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2 311 564,61	2 346 877,10

O Contabilista Certificado 12501

A Direcção

CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE QUELUZ

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

dezembro 2020

Montantes expressos Montantes expressos em Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS		2020						
		2020	2019	Creche Sol	Creche Céu	Pré-Escolar Sol	Pré-Escolar	CATL Sol	ERPI-	Centro de Dia
				Dourado	Azul	Dourado	Céu Azul	Dourado	Est.Resid.Pess nas Idosas	
RENDIMENTOS E GASTOS										
Vendas e serviços prestados.....	10	987 709,96	1 085 002,90	58 265,29	30 428,37	136 074,01	47 111,93	9 524,76	665 613,98	40 691,62
Subsídios, doações e legados à exploração.....	12	1 008 336,70	964 338,37	159 049,58	116 169,79	289 899,13	96 485,77	7 197,32	303 202,15	36 332,96
ISS, IP - Centros Distritais		992 364,32	942 904,71	156 973,15	114 732,27	285 107,32	94 409,34	6 079,24	300 007,69	35 055,31
Outras entidades publicas		1 500,00		195,00	135,00	450,00	195,00	105,00	300,00	120,00
Subsídios outras entidades				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações e heranças		14 472,38	21 433,66	1 881,43	1 302,52	4 341,81	1 881,43	1 013,08	2 894,46	1 157,65
Variação nos inventários da produção.....										
Trabalhos para a própria entidade.....										
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	9	-181 065,58	-205 813,12	-14 941,72	-8 965,03	-34 365,94	-14 941,72	-8 965,03	-89 921,14	-8 965,00
Fornecimentos e serviços externos.....	17.11	-338 086,87	-345 759,45	-17 881,38	-16 376,94	-43 160,94	-24 900,68	-10 231,68	-194 344,34	-31 190,91
Gastos com o pessoal.....	15	-1 488 669,03	-1 506 877,38	-204 967,88	-129 704,47	-290 327,64	-190 949,83	-28 073,54	-546 483,68	-98 162,01
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões).....										
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....	17.3	-17 425,82	-17 426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17 425,82	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções).....										
Outras imparidades (perdas/reversões).....										
Aumentos/reduções de justo valor.....										
Outros rendimentos.....	17.12	51 164,49	108 567,08	1 361,91	1 318,01	2 417,53	8 870,78	223,19	29 127,43	7 845,64
Correções relativas a anos anteriores		20 481,76	54 226,06	1 155,09	1 172,93	1 948,29	8 663,96	108,98	6 401,11	1 031,40
Correções positivas de participações do ISS, IP		3 385,31	22 307,22	920,07	920,06	393,84	350,46	0,00	800,88	0,00
Outras correções de anos anteriores		17 096,45	31 918,84	235,02	252,87	1 554,45	8 313,50	108,98	5 600,23	1 031,40
Imputação de subsídios ao investimento		30 175,61	29 027,94	155,36	109,45	350,46	155,36	86,50	22 535,91	6 782,57
Outros rendimentos		507,12	25 313,08	51,46	35,63	118,78	51,46	27,71	190,41	31,67
Outros gastos.....	17.13	-4 663,33	-20 329,02	-344,46	-450,03	-2 193,51	-317,66	-454,84	-716,13	-186,70
Correções relativas a anos anteriores		-4 016,92	-18 477,00	-262,27	-393,13	-2 003,85	-235,47	-410,59	-579,47	-132,14
Correções negativas de participações do ISS, IP		0,00	-6 872,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras correções de anos anteriores		-4 016,92	-11 604,32	-262,27	-393,13	-2 003,85	-235,47	-410,59	-579,47	-132,14
Outros gastos		-646,41	-1 852,02	-82,19	-56,90	-189,66	-82,19	-44,25	-136,66	-54,56
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		17 300,52	61 703,38	-19 458,65	-7 580,29	58 342,64	-78 641,41	-30 779,82	149 052,46	-53 634,40
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	-69 243,32	-72 892,16	-2 192,16	-1 824,82	-4 642,74	-2 632,60	-1 092,56	-54 637,75	-2 220,69
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-51 942,80	-11 188,78	-21 650,81	-9 405,11	53 699,90	-81 274,01	-31 872,38	94 414,71	-55 855,09
Juros e rendimentos similares obtidos.....				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados.....		-2 114,87	-575,97	-274,94	-190,35	-634,48	-274,94	-148,04	-422,97	-169,15
Resultado antes de impostos		-54 057,67	-11 764,75	-21 925,75	-9 595,46	53 065,42	-81 548,95	-32 020,42	93 991,74	-56 024,24
Imposto sobre o rendimento do período.....										
Resultado líquido do período		-54 057,67	-11 764,75	-21 925,75	-9 595,46	53 065,42	-81 548,95	-32 020,42	93 991,74	-56 024,24

O Contabilista Certificado 12501

A Direcção

CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE QUELUZ

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Dezembro 2020

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		1 003 022,25	1 109 174,06
Pagamentos a fornecedores		-570 167,77	-614 251,25
Pagamentos ao pessoal		-1 437 084,05	-1 172 732,64
Caixa gerada pelas operações		-1 004 229,57	-677 809,83
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		922 198,23	688 134,48
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-82 031,34	10 324,65
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-25 625,98	-36 742,32
Activos intangíveis		-25 625,98	-36 742,32
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		3 443,00	4 443,00
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento		3 443,00	4 443,00
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-22 182,98	-32 299,32
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		112 469,22	20 031,46
Realizações de fundos		105 000,00	
Cobertura de prejuízos			
Doações		7 469,22	20 031,46
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		2 114,87	-7 469,10
Juros e gastos similares		0,00	-7 346,77
Dividendos		2 114,87	-122,33
Reduções de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		114 584,09	12 562,36
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) (A)			
		10 369,77	-9 412,31
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período (B)			
		33 342,86	42 755,17
Caixa e seus equivalentes no fim do período (C)			
		43 712,63	33 342,86

O Contabilista Certificado 12501

A Direcção

Anexo

1. Identificação da Entidade

O CBESQ - Centro de Bem Estar Social de Queluz, contribuinte n.º 500 845 565, reconhecida como IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua Paulo Reis Gil, nº 48, em Queluz. Tem como atividade a concessão de bens e a prestação de serviços sociais sem finalidade lucrativa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRFESNL) – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases Gerais de Mensuração usados na preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à capacidade de cumprir os seus fins estatutários.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem.

Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

Pretendeu-se, nas Demonstrações Financeiras, divulgar a informação comparativa com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, procurando que as políticas contabilísticas fossem levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo. Procedeu-se a alterações das políticas contabilísticas, mas as quantias comparativas não foram afetadas pela reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transporte, manuseamento e outros diretamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes);

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

3.2.2. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” e as “*Propriedades de Investimento*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem na forma pretendida, não incluindo qualquer estimativa para custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade possa vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor comunicado pelo doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Na falta de melhor estimativa para os períodos de vida útil esperada, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às que se encontram na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, aplicando-se esta aos bens adquiridos a partir de 01.01.2012.

3.2.3. Bens do património histórico, artístico e cultural

Estes bens encontram-se valorizados pelo seu custo histórico, acrescidos de melhoramentos.

Estes melhoramentos só são considerados como ativos se gerarem aumento da sua vida útil. Sempre que estes pressupostos não se verificarem as manutenções e reparações são registados como gastos do período. Estes bens não estão sujeitos a qualquer depreciação.

3.2.4. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/Patrocinadores /doadores/associados/membros encontram-se com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.5. Créditos a receber e outros ativos correntes

Os “*Créditos a receber*” e os “*Outros ativos correntes*”, encontram-se registadas pelo seu custo estando

deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.6. Outros ativos e passivos financeiros

Os *Ativos e Passivos Financeiros* foram reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), ou seja, «*ao custo, entendido como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos*».

3.2.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui, caixa e os depósitos bancários e outros que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alterações de valor.

3.2.8. Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outros passivos correntes*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos sócios da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes.

3.2.10. Empréstimos bancários e outros passivos remunerados

Os passivos remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos.

Os passivos remunerados são subseqüentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos remunerados são classificados no passivo corrente, exceto se a Entidade detém um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC):

“1 — *Estão isentas de IRC:*

a) *As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*

b) *As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas; ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

2 — *A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo Ministro das Finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respectiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as actividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos e outras julgadas necessárias.*

3 — *A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate,*

respectivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*

c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.*

4 — *O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.*

5 — *Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afecta aos respectivos fins.”*

Assim, esta rubrica só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

3.2.12. Imparidade de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas ou ainda não disponíveis para uso são sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, comparando a sua quantia escriturada com a sua quantia recuperável.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (I) o justo valor deduzido de custos para vender e (II) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no Fundo Patrimonial. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.2.13. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos, reconhecido como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes deverão ser reconhecidas como gastos do período em que ocorrem. A Entidade não tem rendas contingentes

3.2.14. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem: (I) uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado; (II) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (III) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedam os benefícios económicos derivados do mesmo. É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Entidade desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da Entidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 não ocorreram eventos suscetíveis do reconhecimento de provisões nem da divulgação de passivos contingentes.

3.2.15. Rédito

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços, sendo reconhecido no momento da prestação do serviço. As quotas são reconhecidas pelo seu recebimento. Os juros são reconhecidos atendendo à periodização económica.

3.2.16. Subsídios à exploração e outros

Estes subsídios são reconhecidos, sempre que possível, como rendimentos do próprio período independentemente da data do seu recebimento.

3.2.17. Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos à data do acordo, em Fundos Patrimoniais, e são refletidos no resultado com a imputação de acordo com a depreciação do ativo afeto ao investimento.

3.2.18. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2.19 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Entidade foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Férias e Subsídio de Férias
- Subsídios à Exploração
- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de imparidade aos valores do ativo, nomeadamente, de clientes.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à

data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Investimentos

5.1. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

5.1.1 Bens do domínio público

As Demonstrações Financeiras não refletem quaisquer efeitos resultantes do usufruto de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

5.1.2. Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não possui nem usufrui de bens do património histórico, artístico e cultural.

5.1.3. Outros ativos fixos tangíveis

Designação	Saldo 01-01-2020	Aquisições Dotações	Abates	Regularizações / Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2020
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	124 699,47	0,00	0,00	0,00	0,00	124 699,47
Edifícios e outras construções	2 351 431,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2 351 431,80
Equipamento Básico	171 429,91	13 173,47	0,00	0,00	0,00	184 603,38
Equipamento Transporte	30 507,23	0,00	0,00	0,00	0,00	30 507,23
Equipamento administrativo	482 845,36	11 505,55	0,00	0,00	0,00	494 350,91
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 593,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1 593,59
Ativos Fixos Tangíveis em curso	349 570,08	0,00	0,00	0,00	0,00	349 570,08
Total	3 512 077,44	24 679,02	0,00	0,00	0,00	3 536 756,46
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	994 104,93	47 381,19	0,00	0,00	0,00	1 041 486,12
Equipamento Básico	110 364,54	12 176,15	0,00	0,00	0,00	122 540,69
Equipamento Transporte	30 507,23	0,00	0,00	0,00	0,00	30 507,23
Equipamento administrativo	410 826,20	9 486,78	0,00	0,00	0,00	420 312,98
Outros Ativos Fixos Tangíveis	398,40	199,20	0,00	0,00	0,00	597,60
Total	1 546 201,30	69 243,32	0,00	0,00	0,00	1 615 444,62
Valor Líquido	1 965 876,14					1 921 311,84

Designação	Saldo 01-01-2019	Aquisições Dotações	Abates	Regularizações / Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2019
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	124 699,47	0,00	0,00	0,00	0,00	124 699,47
Edifícios e outras construções	2 351 431,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2 351 431,80
Equipamento Básico	139 146,65	32 283,26	0,00	0,00	0,00	171 429,91
Equipamento Transporte	30 507,23	0,00	0,00	0,00	0,00	30 507,23
Equipamento administrativo	478 386,30	4 459,06	0,00	0,00	0,00	482 845,36
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 593,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1 593,59
Ativos Fixos Tangíveis em curso	349 570,08	0,00	0,00	0,00	0,00	349 570,08
Total	3 475 335,12	36 742,32	0,00	0,00	0,00	3 512 077,44

Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	946 723,74	47 381,19	0,00	0,00	0,00	994 104,93
Equipamento Básico	94 995,94	15 368,60	0,00	0,00	0,00	110 364,54
Equipamento Transporte	30 507,23	0,00	0,00	0,00	0,00	30 507,23
Equipamento administrativo	400 883,03	9 943,17	0,00	0,00	0,00	410 826,20
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00	199,20	0,00	199,20	0,00	398,40
Total	1 473 109,94	72 892,16	0,00	199,20	0,00	1 546 201,30
Valor Líquido	2 002 225,18					1 965 876,14

5.1.4. Propriedades de Investimento

A entidade não reconheceu Propriedades de Investimento nos períodos de 31.12.2019 e 31.12.2020.

6. Ativos Intangíveis

A Entidade não reconheceu “Ativos Intangíveis”, do Domínio Público, nem de outra natureza em 31.12.2020 e 31.12.2019.

7. Financiamentos Obtidos

Locações

A Entidade não detinha, a 31.12.2020, ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

Outros financiamentos

Designação	2020			2019		
	Início período	Prestações	Fim período	Início período	Prestações	Fim período
Crédito nº 027.36.000118-7	0,00	0,00	0,00	7 346,77	7 346,77	0,00
Crédito nº 027.36.000252-4	75 000,00	0,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00
Contrato nº 696.47.000041-0	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00
Total	105 000,00	0,00	0,00	7 346,77	7 346,77	0,00

Designação	Pagamento 1ª Prestação	Período	Montante	Capital em dívida		
				n/Corrente	Corrente	Total
Crédito nº 027.36.000252-4	05.01.2022	72 meses	75 000,00	75 000,00		75 000,00
Contrato nº 696.47.000041-0		Indeterminado	30 000,00		30 000,00	30 000,00
Total			105 000,00	75 000,00	30 000,00	105 000,00

8. Custos dos Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Designação	2020	2019
Juros Suportados	2 114,87	575,97
De financiamentos Obtidos	2 114,87	575,97
Outros financiamentos	0,00	122,33
Outros Juros	2 114,87	453,64
Total	2 114,87	575,97

9. Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores.

Designação	Mercadorias		Matérias-Primas	
	2020	2019	2020	2019
Existência Inicial	0,00	0,00	7 895,84	4 888,04
Compras	0,00	0,00	171 222,36	207 418,72
Regularização de existências	0,00	0,00	6 953,16	1 402,20
Existência Final	0,00	0,00	5 005,78	7 895,84
CMVMC	0,00	0,00	181 065,58	205 813,12

10. Rendimentos

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes rendimentos.

Designação	2020	2019
Vendas	0,00	44 274,71
Prestação de Serviços	987 709,96	1 040 728,19
Quotas	1 542,70	1 300,00
Utentes e comunidade	986 167,26	1 039 428,19
Subsídios, doações e outros	1 008 336,70	964 338,37
Subsídios do Estado e outros Entes Públicos	993 864,32	942 904,71
Doações e heranças	14 472,38	21 433,66
Outros rendimentos e ganhos	51 164,49	108 567,08
Juros, dividendos e outros	0,00	0,00
Total	2 047 211,15	2 157 908,35

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nos períodos de 2020 e 2019, não ocorreram variações relativas a provisões já que não foram reconhecidos passivos contingentes nem ativos contingentes.

12. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2019 e 2020, a Entidade tinha nas rubricas de “Subsídios, doações e legados à exploração” registado os seguintes montantes:

Designação	2020	2019
Subsídios do Governo	993 864,32	942 904,71
Instituto da Segurança Social	992 364,32	942 904,71
Creche		
Sol Dourado	151 647,94	143 601,03
Céu Azul	110 808,27	104 163,75
Jardim Infância / Pré-Escolar		
Sol Dourado	255 467,97	252 346,32
Céu Azul	111 705,30	104 621,28
ATL		
Sol Dourado	6 021,44	10 650,84
Céu Azul	0,00	0,00
Lar	299 278,57	296 955,78
Centro Dia	34 926,64	30 565,71
Lay Off COVID 19	18 883,20	0,00
Medida Excecional COVID 19	3 624,99	0,00
Autarquias	1 500,00	0,00
Camara Municipal de Sintra	1 500,00	0,00
Doações e heranças	14 472,38	21 433,66
Total	1 008 336,70	964 338,37

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31.12.2019 e 31.12.2020, não houve necessidade de reconhecer alterações das taxas de câmbio porque para além do euro não foi utilizada qualquer outra moeda.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não foi contabilizada, qualquer retenção na fonte, por terceiros, uma vez que a entidade se encontra isenta de IRC com base no artigo 10º do CIRC.

15. Benefícios dos empregados

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Designação	2020	2019
Remunerações	1 173 729,85	1 193 923,50
Órgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	1 173 729,85	1 193 923,50
Indemnizações	9 869,02	605,00
Encargos sobre Remunerações	254 854,73	265 460,84
Órgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	254 854,73	265 460,84
Seguro de A. de Trabalho	45 585,20	39 725,00
Outros Gastos com o Pessoal	4 630,23	7 163,04
Total	1 488 669,03	1 506 877,38

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

A Entidade não dispõe nem é obrigada a dispor de Revisor Oficial de Contas

17. Outras Informações

17.1. Investimentos Financeiros

A 31 de dezembro de 2019 e 2020, a Entidade tinha nas rubricas de “Investimentos Financeiros” registado os seguintes montantes:

Designação	Saldo 01-01-2020	Aquisições	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2020
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	737,76	0,00	0,00	0,00	737,76
Total	737,76	0,00	0,00	0,00	737,76

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2019 e 2020, apresentava os seguintes saldos.

Designação	2020	2019
Ativo		
Quotas	281,70	256,00
Total	281,70	256,00

17.3. Créditos a receber

A 31 de dezembro de 2019 e 2020, apresentava os seguintes saldos:

Designação	2020	2019
Clientes e Utentes		
Utentes c/c	85 393,86	52 723,77
Utentes cobrança duvidosa	92 861,58	92 861,58
Perdas por imparidade acumuladas	-92 861,58	-75 435,76
Até à data	-75 435,76	-58 009,76
Reforço do ano	-17 425,82	-17 426,00
Total	85 393,86	70 149,59

17.4. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes", tinha em 31 de dezembro de 2019 e 2020, a seguinte decomposição:

Designação	2020	2019
Utentes	9 784,37	8 929,98
Outras contas com utentes	9 784,37	8 929,98
Pessoal	1 627,63	2 356,38
Adiantamentos ao pessoal	1 471,61	2 325,44
Outras operações com pessoal	156,02	30,94
Devedores por acréscimos de rendimentos	307,50	307,50
Outros Rendimentos	307,50	307,50
Entidades do Estado	194 594,12	149 421,87
ISS Funerais	275,80	274,35
ISS Acordo Cooperação *1	64 582,58	81 125,07
ISS Acordo Cooperação anterior a 2020	56 230,97	41 680,03
ISS Retenções	47 162,35	0,00
AT	812,34	812,34
Camara Municipal de Sintra	25 530,08	25 530,08
Outros devedores	17 418,30	17 444,37
Prestadores de serviços	964,89	964,89
Reembolso despesas Utentes	14 002,35	14 023,85
Tickets	2 451,06	2 455,63
Total	223 731,92	178 460,10

ISS Acordo Cooperação *1		Débito	Crédito	Saldo
SD Creche	A devolver ao ISS 16 ut 2020		4 535,36	
SD Creche	A receber de ISS 4 ext. horário 2020	2 205,28		
SD Creche	A receber 16 Participação Familiar Gratuítos 2020	2 001,17		
SD Creche	A receber Complemento deficiencia 2020	101,91		
SD Pré-escolar	A receber do ISS retroativos do valor atual 2020	787,25		
SD Pré-escolar	A devolver ao ISS 25 ut 2020		4 364,00	
SD Pré-escolar	A receber Complemento deficiencia 2020	611,46		
SD Pré-escolar	A receber Comp. Slr Ed. 2020	49 701,36		
SD ATL	A devolver ao ISS 88 ut 2020		4 273,28	
SD ATL	A devolver ao ISS retroativos 20 ut 2020		32,80	
CA Creche	A devolver ao ISS 3 ut 2020		850,38	
CA Creche	A receber de ISS 4 ext. horário 2020	2 205,28		
CA Creche	A receber 16 Participação Familiar Gratuítos 2020	2 382,87		
CA Pré-escolar	A devolver ao ISS 20 ut 2020		3 504,60	
CA Pré-escolar	A receber Complemento deficiencia 2020	203,82		
CA Pré-escolar	A receber Comp. Slr Ed. 2020	21 605,52		
ERPI	A devolver ao ISS 19 ut 2020		7 954,54	
ERPI	A devolver ao ISS retroativos 9 ut 2020		73,89	
ERPI	A receber 090 Complemento Vagas 2020	5 214,05		
Centro Dia	A receber do ISS 26 ut 2020	3 151,46		
		90 171,43	25 588,85	64 582,58

17.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2020, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Designação	2020	2019
Gastos a reconhecer		
Seguros	25 994,81	21 556,92
Outros	0,00	0,00
Total	25 994,81	21 556,92

17.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, em 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Designação	2020	2019
Caixa	1 227,90	1 406,51
Depósitos à ordem	42 484,73	31 936,35
Total	43 712,63	33 342,86

17.7. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Designação	Saldo 01-jan-20	Aumentos	Diminuições	Saldo 31-dez-20
Fundos	88 185,78	0,00	0,00	88 185,78
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	141 253,97	0,00	0,00	141 253,97
Resultados Transitados	868 390,60	-11 764,75	0,00	856 625,85
Resultado Líquido 2019		-11 764,75	0,00	-11 764,75
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	851 615,38	3 443,00	-30 175,61	824 882,77
Subsídios Investimento	851 615,38	3 443,00	-30 175,61	824 882,77
Valor de 2019	851 615,38	3 443,00	0,00	855 058,38
Imputação de subsídios	0,00	0,00	-30 175,61	-30 175,61
Resultado líquido do período	-11 764,75	-54 057,67	11 764,75	-54 057,67
Total	1 937 680,98	-62 379,42	-18 410,86	1 856 890,70

17.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” e “Fornecedores de Investimentos” é discriminado da seguinte forma:

Designação	2020	2019
Fornecedores c/c	55 837,55	60 408,64
Fornecedores de Investimentos	0,00	397,46
Total	55 837,55	60 806,10

17.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Designação	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	5 394,31	5 825,29
* Ao abrigo Dec. Lei 20/90 e referente equipamento	750,28	0,00
* Ao abrigo Dec. Lei 20/90 e referente Alimentação e bebidas	4 644,03	5 825,29
Total	5 394,31	5 825,29
Passivo		
Retenção Imposto s/ Rendimento - IRS	15 432,22	14 443,49
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA a pagar	185,92	145,43
Contribuições para a Segurança Social	58 640,60	55 408,17
Total	74 258,74	69 997,09

17.10. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Designação	2020	2019
Clientes e Utentes	0,00	0,00
Adiantamento de utentes	0,00	0,00
Pessoal	1 233,94	784,14
Outras operações com pessoal	1 233,94	784,14
Credores por acréscimos de gastos	209 995,20	205 410,42
Remunerações a liquidar	192 954,00	205 410,42
Subsídio de Férias e Férias a Liquidar em 2021	157 771,06	167 976,81
Encargos sobre F+S. Férias a Liquidar em 2021	35 182,94	37 433,61
Outros Acréscimos	17 041,20	0,00
Outros credores	8 348,48	9 421,77
Total	219 577,62	215 616,33

17.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos de 2019 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Trabalhos especializados	31 209,19	33 058,57
Vigilância e segurança	412,58	816,28
Honorários	88 138,55	82 475,52
Conservação e Reparação	46 558,32	45 278,43
Serviços bancários	3 712,73	4 812,87
Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	790,89	1 336,19
Livros e documentação técnica	0,00	38,76
Material de escritório	1 017,44	1 784,63
Artigos para oferta	3 950,80	413,67
Material didático	723,56	2 161,22
Calçado e vestuário utentes	1 111,84	3 101,51
Artigos saúde utentes	5 505,95	2 684,96
Eletricidade	47 412,86	45 841,71
Combustíveis	2 753,83	2 631,98
Água	14 863,71	18 190,68
Gás	32 511,65	36 068,92
Deslocações e Estadas	3 906,00	10 093,09
Transportes de pessoal	356,00	249,70
Transportes de mercadorias	73,80	61,50
Rendas e alugueres	6 038,08	6 567,51
Comunicação	13 310,83	13 543,31
Seguros	3 097,34	6 915,90
Despesas de representação	585,50	723,40
Limpeza, higiene e conforto	17 419,99	8 333,91
Outros Serviços	12 625,43	18 575,23
Total	338 086,87	345 759,45

17.12. Outros rendimentos

A rubrica de “*Outros rendimentos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2020	2019
Rendimentos Suplementares	0,00	411,92
Descontos de pronto pagamento obtidos	288,09	74,14
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos	0,00	21 377,93
Outros Rendimentos	50 876,40	86 703,09
Correções períodos anteriores	20 481,76	54 226,06
Imputação de Subsídios	30 175,61	29 027,94
Restituição Impostos	219,03	3 089,09
Outros	0,00	360,00
Total	51 164,49	108 567,08

17.13. Outros gastos

A rubrica de “*Outros gastos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2020	2019
Impostos	29,21	29,21
Outros	4 634,12	20 299,81
Correções relativas a períodos anteriores	4 016,92	18 477,00
Quotizações	603,00	603,00
Outros não especificados	14,20	1 219,81
Total	4 663,33	20 329,02

17.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Designação	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros de financiamentos obtidos	0,00	122,33
Outros juros	2 114,87	453,64
Total	2 114,87	575,97
Resultados Financeiros	-2 114,87	-575,97

17.15. Informações genéricas

O número médio real de utentes e pessoal ao serviço foi, em 2020 e 2019, o seguinte:

Designação	2020		2019	
	Utentes	Funcionários	Utentes	Funcionários
Sol Dourado				
Creche	41	12	42	12
Pré-escolar	97	17	97	17
ATL	10	2	19	2
Céu Azul				
Creche	30	9	30	9
Pré-escolar	42	11	42	11
CAIF				
ERPI	57	37	59	37
Centro Dia	22	6	22	6
Total	299	94	311	94

17.16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2020

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

No entanto atendendo às “Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19”, declarada pela Organização Mundial de Saúde, como pandemia em 11 de março de 2020, que deram origem a diversos confinamentos e regras de distanciamento social da população em geral, o Centro esteve obrigado ao encerramento temporário das atividades relacionadas com a infância e mesmo em funcionamento esteve limitada nas suas atividades normais.

À presente data a situação pandémica e as restrições sociais mantêm-se, desconhecendo ainda o impacto que terá em 2021.

Queluz de Baixo, 10 de maio de 2021

O Contabilista Certificado, nº. 12 501

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção.

A Direção

_____, ____ de _____ de 2021
